

O PDR 2020, que gere o Fundo Europeu Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER), foi aprovado, formalmente pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro de 2014. São objetivos da acção 10.3, integrada na Medida 10 do PDR2020, valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social, através da cooperação, enquanto instrumento potenciador de complementaridades, diversidade e heterogeneidade desses territórios.

A LEADERSOR, tem aprovado, até ao momento, o seguinte:

Preparação de Candidaturas (Planos)

PDR2020-103-046563 – Preparação do projeto de cooperação transnacional "Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago"

PDR2020-103-046595 – Preparação do projeto de cooperação transnacional "Promoção de novas tecnologias de instalação e condução de Povoamentos Florestais"

Desenvolvimento de Candidaturas

PDR2020-10.3-FEADER-053603– Projeto de cooperação transnacional "Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago"